

**Câmara
Municipal**



MARCOS ANTONIO MACHADO

Presidente da Mesa Diretora

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA

Vice-Presidente da Mesa Diretora

FRANCISCO LIMA BULHÕES

1º Secretário da Mesa Diretora

ADRIANA GONÇALVES NARDY

2ª Secretária da Mesa Diretora

**DANIELA APARECIDA DE
CARVALHO DA SILVA**

Vereadora

JAQUELINE HIAT DIAS

Vereadora

LUIS DE SOUZA TEIXEIRA

Vereador

MARCELO RABELLO NEVES

Vereador

RAPHAEL BRANCO DOS SANTOS

Vereador

Marcelo Fernando Ramos

Chefe de Gabinete da Presidência

Mª Rosiele Barboza de Melo

Assessora Especial da Presidência

**Larissa Muniz de
Andrade Rodrigues**

Diretora Geral

Michele Cabral Tavares

Diretora Financeira

Raquel Xavier de Carvalho Castro

Secretária de Gabinete

**Glaudilene Lopes de
Carvalho de Oliveira**

Assessora Parlamentar das Comissões

Elisangela Alves Rodrigues

Gilmara Ferreira Cordeiro

Renato F. Marques de Oliveira

Assessores Parlamentares I

SUMÁRIO

Resoluções

Páginas 1 a 4

Ato da Comissão de Licitação

Página 4

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Legislativo

Município de São José do Vale do Rio Preto

ANO XII nº 2.341 - 5ª-feira, 02 de dezembro de 2021

RESOLUÇÕES

**RESOLUÇÃO Nº 1.454,
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.**

*Concede o título honorífico de
“Cidadã Benemerita Riopretana”.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo
a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido a Sra. EVANILDA LOPES TEIXEIRA
BRANCO o título honorífico de “Cidadã Benemerita
Riopretana”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 1º de dezembro
de 2021.

MARCOS ANTONIO MACHADO
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 1.455,
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.**

*Concede o título honorífico de
“Cidadã Benemerita Riopretana”.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo
a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido a Sra. MARIA DA APARECIDA ROCHA
DOS SANTOS o título honorífico de “Cidadã Benemerita
Riopretana”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 1º de dezembro
de 2021.

MARCOS ANTONIO MACHADO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.456, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede o título honorífico de “Cidadã Benemerita Riopretana”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido a Sra. **SANDRA REGINA RAMOS DE SOUZA** o título honorífico de “*Cidadã Benemerita Riopretana*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 1º de dezembro de 2021.

MARCOS ANTONIO MACHADO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.457, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede o título honorífico de “Cidadã Benemerita Riopretana”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido a Sra. **BÁRBARA DE FREITAS OLIVEIRA** o título honorífico de “*Cidadã Benemerita Riopretana*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 1º de dezembro de 2021.

MARCOS ANTONIO MACHADO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.458, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede o título honorífico de “Cidadã Riopretana”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido a Sra. **ANA CECÍLIA LORETTI MARQUES DE LIMA** o título honorífico de “*Cidadã Riopretana*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 1º de dezembro de 2021.

MARCOS ANTONIO MACHADO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.459, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede o título honorífico de “Cidadão Benemerito Riopretano”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido ao Sr. **CÉLIO FIGUEIREDO** o título honorífico de “*Cidadão Benemérito Riopretano*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 1º de dezembro de 2021.

MARCOS ANTONIO MACHADO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.460, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede o título honorífico de “Cidadão Riopretano”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido ao Sr. **ROSENVERG REIS DE OLIVEIRA** o título honorífico de “*Cidadão Riopretano*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 1º de dezembro de 2021.

MARCOS ANTONIO MACHADO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.461, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede o título honorífico de “Cidadão Riopretano”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido ao Sr. **VALDEIR CAIRO BALTAZAR** o título honorífico de “*Cidadão Riopretano*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 1º de dezembro de 2021.

MARCOS ANTONIO MACHADO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.462, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede o título honorífico de “Cidadão Riopretano”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido ao Sr. **EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR** o título honorífico de “*Cidadão Riopretano*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 1º de dezembro de 2021.

MARCOS ANTONIO MACHADO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.463, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede o título honorífico de “Cidadão Riopretano”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido ao Sr. **MAXIMILIANO DA SILVA ISMAEL** o título honorífico de “*Cidadão Riopretano*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 1º de dezembro de 2021.

MARCOS ANTONIO MACHADO
Presidente

ATO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2021**

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 963/2021;

PARTES: Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto e a empresa Phoenix Consultoria em Marketing LTDA ME CNPJ 20.593.644/0001-48;

VIGÊNCIA: Iniciando-se em 25 de novembro de 2021 e findando-se em 24 de novembro de 2022;

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar serviços de publicação de matérias relativas à Câmara em mídia impressa e/ou distribuída, publicação de Diários Oficiais em mídia impressa de grande circulação no Estado do Rio de Janeiro, divulgação em veículo de som de eventos, sessões plenárias de destaque e demais assuntos pertinentes, criação, gerenciamento e postagens diárias nas redes sociais existentes da Câmara, manutenção corretiva, evolutiva, inclusiva e preventiva de site institucional com acesso ao Portal de Transparência da Câmara Municipal de São José já existente e a inclusão das leis promulgadas e digitalizadas, Transmissão ao vivo das sessões da Câmara Municipal através de plataforma de streaming de áudio e vídeo. Produção, edição, inclusive com geração de caracteres ao vivo nas transmissões seja pela TV ou internet, Edição, arquivamento e veiculação das sessões da Câmara Municipal, já editadas, em rede de TV local em dia subsequente ao da realização das sessões. Postagem no Youtube da Câmara Municipal das sessões editadas em dia subsequente ou o mais breve possível. Instalação de equipamento de alta resolução para gravação e transmissão das sessões. Geração de caracteres ao vivo nas transmissões e realizar todos os serviços relativos a operações de áudio na realização das sessões e reuniões a serem realizadas pela contratante, devendo a empresa informar todos os domínios e senhas ao contratante, não sendo permitido a utilização ou vínculo de quaisquer dos canais, devendo os mesmos serem de titularidade exclusiva;

VALOR: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) anual, pago em 12 (doze) parcelas de R\$ 8.750,00 (oito mil e setecentos e cinquenta reais) mensal;

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.001.01.031.001.2.001-3.3.90.39-01;

DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2021.

Michele Cabral Tavares
Gerente Financeira
Matrícula: 112-2